



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ARTECOLA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 5000758-74.2020.8.21.0019

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

42º Relatório Mensal de Atividades.

Competência: setembro/2021

Apresentado em novembro de 2021.





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
 1. Cronograma processual
 2. Aspectos jurídicos
2. RESUMO
 1. Operação
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Fluxo de Caixa
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
 7. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
 1. Instalações
 2. Estrutura Societária
 3. Produtos
4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
 1. Tributos a pagar
 2. Parcelamento tributário
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 1. Proposta de pagamento
 2. Prestação de contas

INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 05.02.2018, pelo GRUPO ARTECOLA, cujo processamento foi deferido em 07.02.2018, na Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo.

O GRUPO ARTECOLA é composto pelas empresas:

- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 91.669.135/0001-08;
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita sob o nº CNPJ 21.315.899/0001-01;
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita sob o nº CNPJ 44.699.346/0001-03;
- ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., inscrita sob o nº CNPJ 10.439.439/0001-79;
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita sob o nº CNPJ 10.852.767/0001-00 e,
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita sob o nº CNPJ 08.567.190/0001-35.

O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 28.02.2018. Entretanto, considerando a publicação incompleta do comunicado, o edital foi republicado em 16.03.2018, reabrindo-se o prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado nos autos recuperacionais, dentro de seu prazo legal, estando, inclusive, disponível para download em: <http://www.administradorjudicial.adv.br/arquivos/ArteCola/PlanoRrecuperacaoJudicial.zip>.

Finalizada a fase de verificação de créditos, o aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15.05.2018, abrindo-se prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de objeções ao plano. O edital do art. 7º, §2º, da legislação especial, foi

publicado em 09.07.2018, fixando prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada. Tal prazo se encerrou na data de 19.07.2018.

Foi convocada Assembleia Geral de Credores para o dia 04.10.2018, às 14h, em 1ª convocação, e, para o dia 11.10.2018, às 14h, em 2ª convocação, no auditório do Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS.

A Assembleia Geral de Credores teve seu curso suspenso em 11.10.2018, 26.11.2018, 28.01.2019, 12.03.2019, 11.04.2019, 02.05.2019, 01.07.2019 e 26.08.2019 cujos trabalhos foram retomados na data de 27.09.2019, às 10 horas, no Hotel Swan Tower, localizado na Av. Dr. Maurício Cardoso, n.º 303, Bairro Hamburgo Velho, na cidade de Novo Hamburgo/RS, ocasião em que aprovado o Plano de Recuperação Judicial pelos credores.

A ata da solenidade foi submetida ao Juízo Recuperacional, que, em 02.10.2019, homologou o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Arteccla, concedendo a Recuperação Judicial.

O relatório reúne informações coletadas e analisadas pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das Recuperandas. Os dados foram extraídos dos autos da recuperação judicial, dos documentos contábeis e financeiros, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa, bem como das reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas.

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos ao Grupo Arteccla é o último dia do mês subsequente. Os documentos da competência de setembro 2021 foram encaminhados dentro do prazo, em 29/10/2021. Os questionamentos enviados em 18/11 foram integralmente respondidos em 23/11.

Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
05/02/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		19/07/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
07/02/2018	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	12/09/2018	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
16/03/2018	Publicação do deferimento no D.O.		04/10/2018	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
16/03/2018	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	11/10/2018	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
02/04/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	27/09/2019	Continuação da Assembleia Geral de Credores	
17/04/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	02/10/2019	Homologação do PRJ	
15/05/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/10/2021	Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
26/06/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
09/07/2018	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º			

Eventos ocorridos
 Data estimada



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000758-74.2020.8.21.0019

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADE E-PROC/RS Nº 50043104720208210019

❖ SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

- Evento 1547 (BANRISUL): O credor informou não ter oposição quanto à venda proposta nos autos, desde que o produto seja utilizado para amortizar o crédito habilitado na classe II, respeitando a proporcionalidade individual de cada crédito no limite das garantias reais até a satisfação das respectivas operações;
- Evento 1547 (GRUPO ARTECOLA): (a) Detalhamento do processo competitivo e juntada plano de realização; (b) Esclarecimento sobre pagamento de credores trabalhistas: Paulo Alves Buarque, José Fernando Ribeiro e Marco Aurélio Rodrigues; (c) Esclarecimento sobre a realização do certame para alienação dos imóveis hipotecados em favor de Banrisul e Pentágono.
- Evento 1572 (GRUPO ARTECOLA): Foi protocolado termo de acordo entre o Grupo Arteccla e Pentágono S/A, bem como noticiada a avença para adimplemento dos créditos dos credores (Bradesco, Santander, Votorantim e Banrisul), que poderão ter pagamento antecipado na hipótese de sucesso do processo competitivo designado para 09/12/2021;
- Evento 1606 (ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL): Manifestação saneadora de todos os eventos, e requerimento de diligências a serem cumpridas pelas recuperandas.
- Evento 1608 (LEILOEIRO): Indicação do dia 09/12/2021 para realização do processo competitivo.
- Evento 1610 (GRUPO ARTECOLA): Juntada o Edital para realização do processo competitivo de venda dos direitos creditórios, que foi devidamente publicado pelo diligente cartório judicial no evento 1611 (EDITAL Nº 10013029054)



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

❖ HISTÓRICO PROCESSUAL:

- Evento 1336 (DESPACHO):
 - Mantida a suspensão do certame judicial que objetiva a venda de bens para antecipação do pagamento da classe II;
 - Indeferido o pedido de prorrogação do início dos pagamento da classe II, com ordem de cumprimento nos termos da Cláusula 6.1 do Plano de RJ;
 - Indeferido o pedido de alongamento do prazo de supervisão legal para cumprimento do Plano de RJ.

- Evento 1381 (DESPACHO): Deferida a Alienação de Direitos Creditórios requeridos pelo Grupo Artecola, no entanto, condicionada à apresentação do plano de realização e detalhamento do processo competitivo, que deverá prever a divulgação da venda por editais e a intimação do Ministério Público e das Fazenda, mediante aprovação judicial, na forma do Art. 142, IV e V, da LRF.

Obs: Os direitos creditórios são oriundos da Ação nº 5001962- 88.2010.4.04.7108, com trâmite perante 1ª Vara Federal de Nova Hamburgo/RS.

- Evento 1536 (PETIÇÃO AJ): Juntados anexos requeridos pelo juízo: Sumários das principais peças processuais | Plano de Recuperação em sua versão aprovada em AGC | Cópia da decisão que concedeu a RJ | Versão atualizada da relação de credores sujeitos (ainda pendente da consolidação do QGC);



ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

❑ RECURSOS COM TRÂNSITO EM JULGADO:

- Al nº 70083159624 (Banco Safra) - Contra a decisão que homologou o PRJ.

Recurso Improvido. Da decisão houve oposição de ED's nº 70084284009, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084456128, inadmitido. Interposto Recurso Extraordinário nº 70084911270, que nos termos do art. 21-E, inciso V, c/c o art. 253, parágrafo único, inciso I, ambos do Regimento Interno do STJ, não restou conhecido. **Transitado em Julgado em 10/06/2021**

- **Os demais recursos com trânsito em julgado estão relacionados nos relatórios anteriores.**

❑ RECURSOS EM TRÂMITE::

- Al nº 5079746-84.2021.8.21.7000 (Banrisul) – Pugna pela reforma da decisão que suspendeu o certame judicial, que previa a alienação de imóveis garantidos pelos bancos Banrisul e Pentágono. **Desprovido – aguarda trânsito.**
- Al nº 5076991-87.2021.8.21.7000 (Pentágono) – Pugna pela reforma da decisão que suspendeu o certame judicial, que previa a alienação de imóveis garantidos pelos bancos Banrisul e Pentágono. **Desprovido – aguarda trânsito.**
- Al nº 70083158048 (Banco do Brasil) – Reclama sobre: (a) tratamento diferenciado entre credores da mesma classe; (b) criação de subclasses; (c) prazo de carência superior ao previsto em lei para fiscalização, dentre outros.

Recurso parcialmente provido para: afastar a previsão de extinção das ações e execuções movidas em face do devedor, suspendendo-as, e afastar a previsão de encerramento da recuperação a qualquer tempo. Da decisão houve a oposição de ED's nº 70084302892, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084468511, inadmitido pela 3ª Vice-Presidência. **Interposto Agravo em Recurso Especial nº 70084825918, pendente de análise superior.**

- Al nº 70083168781 (Arteca x Owens Corning Fiberglas A.S. LTDA) - Contra a decisão que indeferiu pedido de suspensão da impugnação de crédito movida por Owens .

Recurso Improvido. Da decisão houve oposição de ED's nº 70084227875, não acolhidos. Recurso Especial de nº 70084394873, negado seguimento. **Interposto Agravo em Recurso Especial nº 70084657444, pendente de análise superior.**

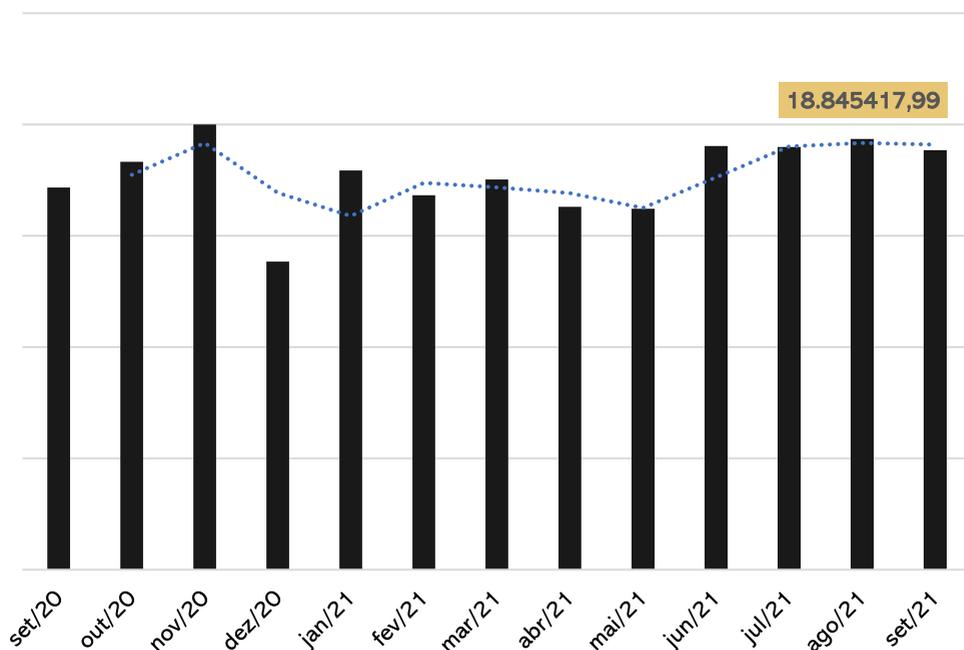


GRUPO ARTECOLA

O Grupo Arteccla é referência no ramo de adesivos e laminados especiais para aplicação nos setores calçadistas, moveleiros, de papel e embalagem, automotivo e de construção civil. Também atua com a atividade de extrusão de termo moldáveis para os segmentos automotivo, moveleiro e sanitário, inclusive, incorpora fibras naturais e materiais reciclados para fabricação dos produtos extrusados.

OPERAÇÃO

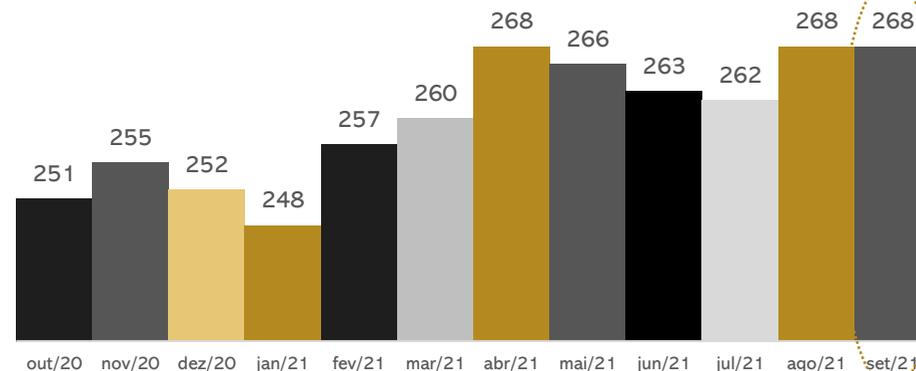
Faturamento Empresas Arteccla (R\$)



A recuperanda apresentou uma queda no faturamento de 504 mil comparado ao mês anterior, que representa em torno de 2,61%, devido a baixa de vendas na Arteccla Química S.A. Os maiores resultados de faturamento, foram originados do mercado interno (R\$ 17 milhões), que representou 93% do faturamento total (R\$18,8 milhões).

QUADRO DE COLABORADORES

Nº de funcionários



Em setembro o Grupo Arteccla realizou 07 admissões e 07 desligamentos, finalizando o período com 268 empregados, distribuídos em 03 plantas (Caxias do Sul, Campo Bom e Tatuí). Os gastos com pessoal somaram R\$ 1.476.379,22, o que representou uma queda, comprando com o último mês que foi R\$ 1.563.477,73. Destaca-se que os salários e encargos sociais estão sendo pagos regularmente.

FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em R\$ milhares)	set/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	-397
Ajustes	674
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	787
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	-48
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	-306
Variação de caixa e equivalentes de caixa no exercício	433
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	311
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	744

Em setembro o Grupo financiou-se através da própria operação, especialmente pelo maior volume de recebimento de clientes, frente às obrigações.

Ao final do período o saldo em caixa do Grupo Arteccla era de R\$744 mil.



GRUPO ARTECOLA

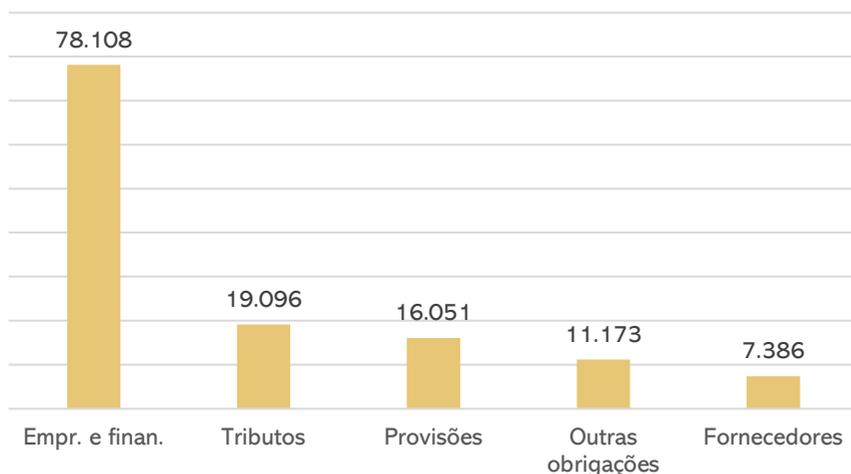
ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	464	35,74%	17.144.170,12	2,10%
Garantia Real	2	0,15%	27.239.999,96	3,33%
Quirografário	593	45,58%	772.182.053,36	94,38%
Microempresa	241	18,52%	1.578.316,32	0,19%
Total	1300	100%	818.144.539,76	100%

ENDIVIDAMENTO EXTRACONCURSAL

Até setembro/21 a Recuperanda possuía passivo extraconcursal de cerca de **R\$145,2 milhões**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:

**Passivo Extraconcursal
(Em R\$ milhares)**



CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Finalizados os atos imprescindíveis à aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, que ocorreu em 02/10/2019, a empresa encontra-se em fase de cumprimento dos termos pactuados. **Assim, após adequada leitura do plano, deverão os credores, indicar dados bancários às recuperandas para oportuna transferência de valores. Segue o e-mail informado nos autos do processo: financeiro.rj@artecola.com.br**

Classe I – A recuperanda iniciou os pagamentos à Classe Trabalhista, conforme previsto no Plano. Os valores inferiores a 100 salários mínimos deverão ser quitados até o 12º (décimo segundo) mês após a Homologação do PRJ ou a definitiva habilitação do respectivo crédito, caso seja feita posteriormente à Homologação do PRJ. Até o momento, houve o pagamento a 352 credores e quitação integral de 339. Dos créditos superiores a 100 salários mínimos, a empresa cumpriu o pagamento da primeira parcela em abril/2021, e a próxima parcela vence em outubro/2021. O montante de R\$99.800,00 em atraso se refere a um processo em discussão sobre a origem da classe.

Classe II – Em que pese a recuperanda tenha solicitado prorrogação dos prazos para realização de leilão e início de cumprimento do Plano, apenas o primeiro pedido foi acatado, portanto, o início do cumprimento ocorreu em abril de 2021. A recuperanda possui prazo em curso para se manifestar, motivo pelo qual o valor das parcelas de abril e julho de 2021 (R\$1.426.839,39) do Banco Pentágono e a parcela de julho do Banco do Estado do Rio Grande do Sul é tido como “em análise”.

Classe III e IV – O prazo para início do pagamento das classes III e IV é abril/2022. No entanto, a subclasse “Credores Parceiros” prevê a possibilidade de aceleração de pagamento e, nestes termos, a Recuperanda realizou pagamentos 05 credores inclusos nesta subclasse.

Portanto, do valor atualizado para pagamento (R\$197.852.612,72), tem-se a seguinte posição:

RESUMO DO CUMPRIMENTO DE PRJ



Maiores detalhes acerca dos pagamentos podem ser contemplados em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.



ARTECOLA QUÍMICA S.A. - CAMPO BOM



ARTECOLA QUÍMICA S.A. - TATUÍ

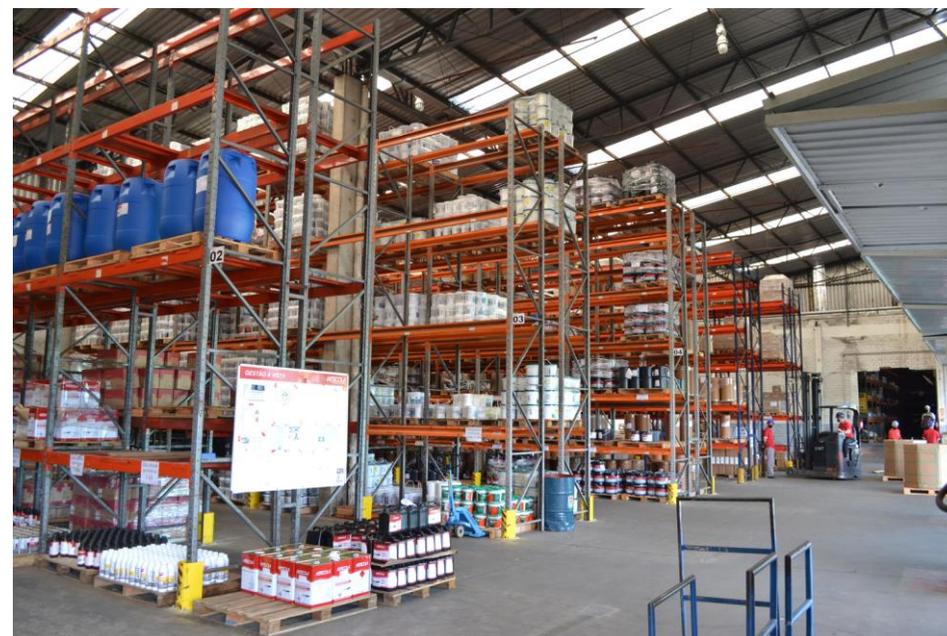


ARTECOLA EXTRUSÃO - CAXIAS DO SUL/RS



2. RESUMO

INSTALAÇÕES



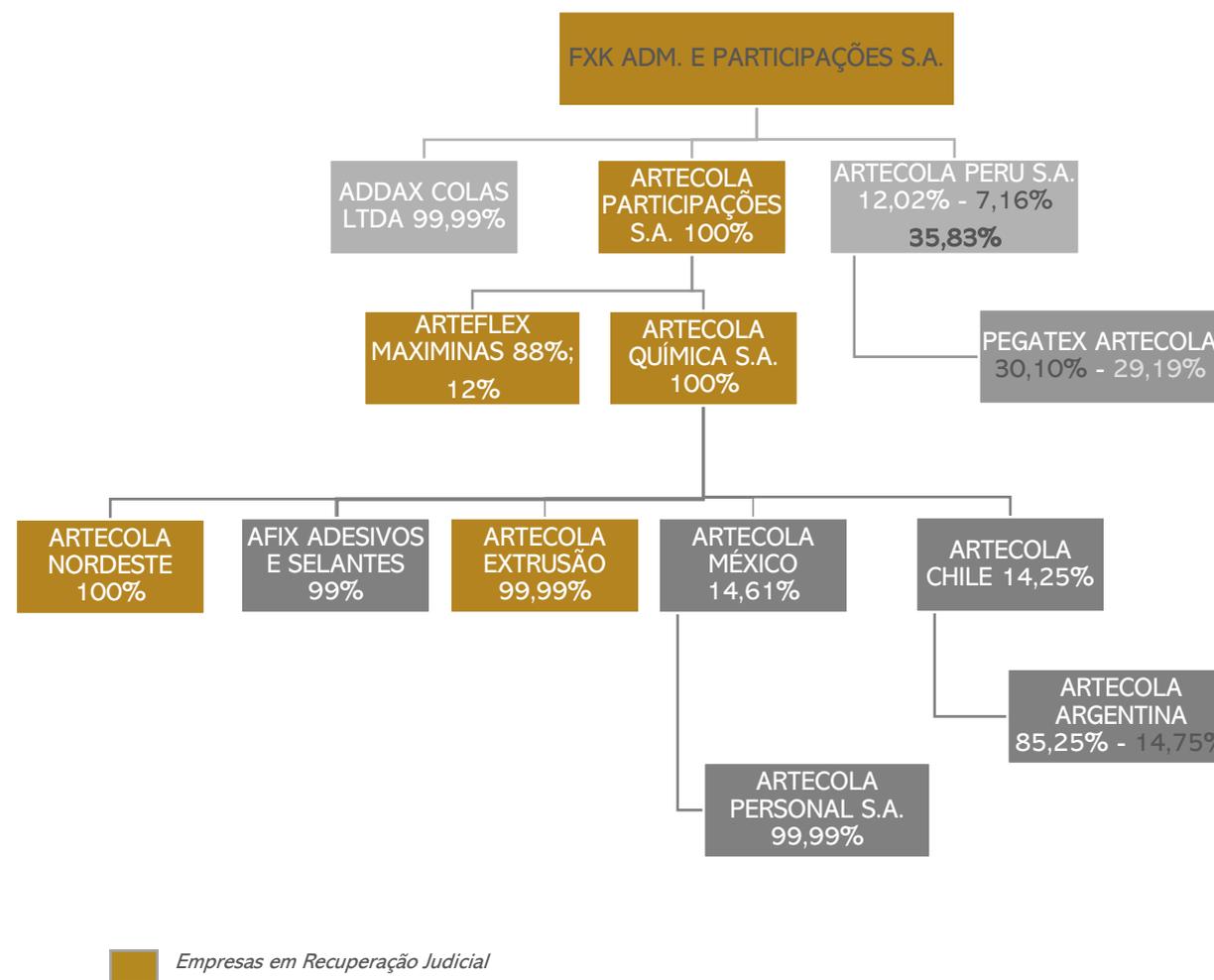
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Das empresas que compõe o Grupo Artecola, 6 se encontram em procedimento recuperacional:

- FXK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 91.669.135/0001-08, atual denominação de F. XAVIER KUNST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede societária na Rua Curitibaanos, nº 133, Sala A, nesta cidade – que é a Holding do Grupo Artecola.
- ARTECOLA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.315.899/0001-01, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.761/SI 1, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS.
- ARTECOLA QUÍMICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 44.699.346/0001-03, com sede societária na Rodovia RS-239, nº 5.801, Zona Industrial II, em Campo Bom/RS – tem como principal atividade a fabricação de adesivos e selantes.
- ARTECOLA EXTRUSÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.439/0001-79, com sede societária na Rua Padre Gerônimo Rossi, nº 2007, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul/RS – tem como principal atividade a Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios.
- ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.852.767/0001-00, com sede societária na Rua Curitibaanos, nº 133, em Novo Hamburgo/RS– cuja a operação era a fabricação de calçados de couros, mas que encontra-se sem atividade desde 2017.
- ARTECOLA NORDESTE S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.567.190/0001-35, com sede societária na Rua Paralela, nº 551-B, Imbassá, Dias D'Ávila/BA– que encontra-se sem atividade desde 2018.



3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



PRODUTOS

O GRUPO ARTECOLA está presente em diferentes mercados, atuando com adesivos e laminados para as mais variadas aplicações em segmentos, como calçadista, moveleiro, papel, embalagem, transportes e construção civil.

Para atender todos esses mercados, a Artecologia Química conta com diversas tecnologias, como adesivos aquosos, adesivos hot melt, adesivos sintéticos e estruturais. Adicionalmente, a Artecologia atua com laminas de estruturação para calçados e laminas extrudadas, para o segmento automotivo.





BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		jul/21	ago/21	set/21
ATIVO	CIRCULANTE	40.395	39.413	40.792
	Caixas e equivalentes de caixa	303	311	744
	Contas a receber de clientes	22.048	21.762	21.669
	Estoques	13.232	12.509	13.251
	Tributos a recuperar	2.084	2.186	2.471
	Adiantamento a fornecedores	17	1	0
	Empréstimos a acionistas	1.904	1.904	1.904
	Outras contas a receber	477	494	554
	Despesas antecipadas	330	246	199
	NÃO CIRCULANTE	91.257	93.032	94.338
	Tributos a recuperar	14.706	14.557	14.484
	Ativos mantidos para a venda	7.198	7.185	7.191
	Depósitos judiciais	1.963	1.948	1.920
	Empréstimos a receber	13.308	13.386	13.463
	Outras contas a receber	287	289	293
	Investimentos	34.893	35.056	36.466
	Outros investimentos	298	298	298
	Imobilizado	15.513	16.188	16.130
	Intangível	2.072	2.068	2.064
Direitos de uso	1.019	2.057	2.029	
TOTAL DO ATIVO	131.652	132.445	135.130	

ATIVO

No curto prazo, o Ativo do Grupo Arteccla é marcado pelo montante a receber de clientes. No longo prazo, destacam-se os investimentos, pelos saldos com as empresas do Grupo, que não estão inclusas na Recuperação Judicial.



Contas a Receber de Clientes: o saldo do contas a receber não demonstrou oscilações expressivas. De acordo com o aging list enviado pela Recuperanda, há uma gama expressiva de clientes, e a inadimplência, até setembro/21, somava R\$ 875.855,25, o que representa cerca de 3,99 % do valor total. O prazo médio para recebimento é de 37 dias. De acordo com a Recuperanda, Os títulos vencidos a mais de 360 dias são provisionados para perda conforme a política e somente podem ser baixados definitivamente se atendidos os critérios fiscais.



Estoques: A compra de matéria prima ocasionou o aumento do estoque em 6%, comparado ao mês anterior. O prazo médio de estocagem é de 17 dias e o registro de inventário enviado pela Recuperanda, indica três grandes grupos de estoque: Indústria, onde estão os adesivos industriais e laminados de calçados; Retail, adesivos de varejo; e Extrusão, com laminados automotivos e de extrusão. O inventário possui valor menor do que o contabilizado, quando questionada sobre essa questão, a Recuperanda informou que a diferença se refere a itens de manutenção e adiantamento a fornecedores de matéria prima.



Outras Contas a Receber: Esta conta engloba Adiantamento Salarial, Adiantamento p/ Viagens, Adiantamento de Férias, Outras Contas a Receber, e Duplicatas Descontadas retidas pelos FIDC's e sofreu um acréscimo de 12%. Conforme explicação enviada pela Recuperanda, trata-se de saldo com depósitos bancários vinculados, valores a receber de devedores diversos e custo de reflorestamento.



Empréstimos a Receber: O saldo refere-se à empresa Gatron Inovação em Compósitos S.A., sendo que a provisão de perda para créditos de liquidação duvidosa corresponde a quase 80% do total, tendo em vista que a referida empresa entrou em processo de recuperação judicial em 2017, cujo plano de pagamento aos credores prevê a liquidação de 30% da dívida. A variação no período refere-se a atualização monetária de um empréstimo entre a Arteccla e a Gatron.



Investimentos: Em setembro a conta de Investimentos cresceu 4% em comparação a agosto. Essa alteração ocorreu devido a variação cambial que ocorreu em algumas empresas do Grupo. A rentabilidade mais significativa, foi declarada na Pegatex Arteccla, que fica na Colômbia.



Imobilizado: O Grupo investiu R\$ 53 mil na compra de um misturador (R\$ 32 mil), bomba centrífuga (R\$ 1 mil) e na aquisição de um redutor coaxial de (R\$ 20 mil), que é utilizado para movimentação de cargas na indústria.



Direitos de uso: O aumento do saldo no período se deve à renovação do contrato de aluguel da Arteccla Extrusão, na cidade de Caxias do Sul. De acordo com a Recuperanda, os bens considerados nesta rubrica, são relacionados a contratos de alugueis. (prédio Caxias, prédio Refeitório CB, estacionamento CB e paleteira).



BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		jul/21	ago/21	set/21
CIRCULANTE		119.478	119.811	121.069
Fornecedores		7.556	7.114	7.947
Empréstimos e financiamentos		57.529	57.768	59.101
Salários, provisões e contribuições sociais		5.405	5.828	5.207
Tributos a recolher		8.513	8.267	8.216
Parcelamento de tributos		3.298	3.273	3.262
Arrendamentos a pagar		102	351	352
Dividendos a pagar		1	13	43
Passivo mantido para venda - Arteflex e Nordeste		26.953	26.848	26.628
Outras obrigações		10.121	10.349	10.313
NÃO CIRCULANTE		293.564	293.792	294.183
Fornecedores RJ		8.676	8.682	8.936
Empréstimos e financiamentos		82.272	81.990	81.508
Tributos a recolher		320	320	320
Parcelamento de tributos		7.743	7.500	7.298
Arrendamentos a pagar		1.001	1.795	1.773
Provisão para riscos trabalhistas e tributários		16.238	16.192	16.051
Provisão de Liquidação Passivo Contingente		176.420	176.436	177.437
Outras obrigações		894	877	860
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-281.390	-281.158	-280.122
Capital social		35.667	35.667	35.667
Transação de capital		-17.023	-17.023	-17.023
Reservas de capital		2.528	2.528	2.528
Ajuste de avaliação patrimonial		2.806	2.806	2.806
Lucros ou Prejuízos acumulados		-311.798	-311.678	-311.880
Ajuste acumulado de conversão		6.430	6.542	7.780
TOTAL DO PASSIVO		131.652	132.445	135.130

PASSIVO

O maior volume de passivo com terceiros do Grupo Artecola está incluso na Recuperação Judicial e, portanto, deverá ser liquidado nos termos do Plano aprovado. Dentre as obrigações extraconcursais, destacam-se os empréstimos e financiamentos, além dos tributos, que estão com pagamentos regulares.



Fornecedores: O aumento das compras para estoque refletiu no aumento do saldo com fornecedores a curto prazo. Destaca-se que o prazo médio de pagamento é de 09 dias e o montante vencido até o final de setembro corresponde a 16,34 % do total.



Empréstimos e Financiamentos: O acréscimo percebido no curto prazo corresponde, em sua maior parcela, ao aumento do saldo das Duplicatas Descontadas retidas pelos FIDC's. No longo prazo, a variação refere-se, principalmente, à amortização de dívida RJ (Aluguel Classe II).



Salários, Provisões e Contribuições Sociais: No último mês a empresa contratou 07 e demitiu 07 funcionários, mantendo o número de 268 colaboradores, ao final do período. Os salários e encargos continuam sendo pagos regularmente e as rescisões de forma parcelada, conforme acordos homologados judicialmente.



Arrendamentos a pagar: Referem-se ao arrendamento de paleteira elétrica (R\$ 1.400,00), pavilhão (R\$ 27.833,19), estacionamento e refeitório (R\$ 9.965,00) às empresas SEG Empilhadeiras, Multiespuma (renovado neste mês) e Fundação Francisco Xavier Knust, respectivamente. As duas primeiras empresas tem contrato de prazo determinado, com datas finais em outubro de 2022 e agosto de 2025, enquanto a última possui arrendamento por prazo indeterminado.



Passivo mantido para venda – Arteflex e Nordeste: A empresa possui uma conta de passivos mantidos para a venda, de acordo com o CPC 31, de duas unidades com operações descontinuadas. As movimentações no período ocorrem devido aos saldos de RJ da Artecola Nordeste e Arteflex, pelo reconhecimento de juros e variação cambial dos saldos em moeda estrangeira.



Provisão de Liquidação Passivo Contingente: Refere-se a perspectiva de saída de recursos, para pagamento do Passivo Concursal-RJ. Comparado ao mês anterior, houve um acréscimo de 0,60%.



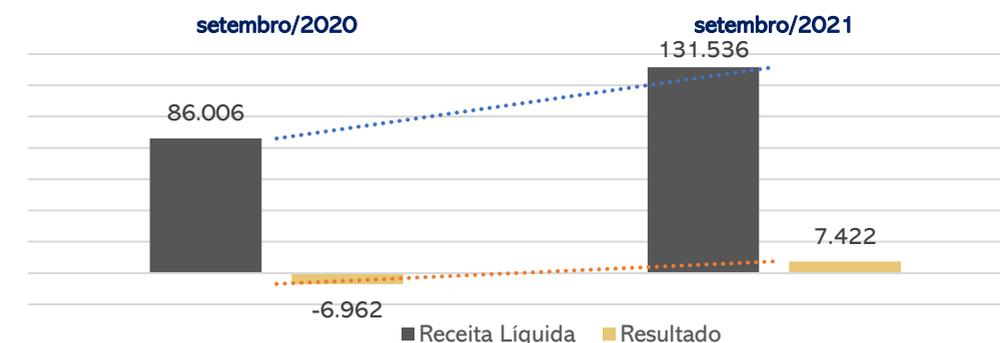
Outras Obrigações: No curto prazo corresponde a indenizações, valores a pagar a terceiros, honorários do Administrador Judicial e, especialmente, provisões (comissões, auditoria, fretes e despesas diversas). No longo prazo compreende mútuos com diretores e empréstimo p/ fins sociais. As variações ocorridas no período referem-se, principalmente, a aumento de indenizações trabalhistas a pagar e pagamentos ao administrador judicial.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (em milhares de reais)		jul/21	ago/21	set/21	SALDO 2021
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	Receita Líquida	15.449	15.878	15.260	131.536
	Custo dos produtos e serviços vendidos	-10.662	-11.027	-11.008	-95.136
	Lucro Bruto	4.787	4.851	4.252	36.400
	Despesas comerciais	-1.761	-1.962	-1.882	-15.014
	Despesas administrativas e gerais	-1.674	-1.684	-1.124	-13.160
	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	120	100	444	3.342
	Resultado da equivalência patrimonial	-128	52	170	1.352
	(Prejuízo)/Lucro operacional	1.344	1.357	1.860	12.920
	Receitas financeiras	210	8	-950	1.614
	Despesas financeiras	-1.327	-1.214	-1.298	-10.570
	(Prejuízo)/ Lucro antes IR e CS	227	151	-388	3.964
	Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	3	0	-9	-29
	Resultado do exercício das operações continuadas	230	151	-397	3.935
	Resultado de operações descontinuadas	-45	-31	194	3.487
Resultado do exercício	185	120	-203	7.422	

Comparativo de Resultados Acumulados
(Em R\$ milhares)



Receita Líquida: O mês de setembro apresentou uma baixa de 4% da receita líquida, totalizando 15,2 milhões. Ressalta-se que a receita do Grupo Artecola está concentrada no mercado interno, que representou 93% do faturamento no último mês.



Custo dos Produtos e Serviços Vendidos: Em setembro os custos representaram 72% da Receita Líquida e sofreu alterações de valores irrelevantes, comparado ao mês anterior. Os principais custos foram dos produtos e serviços vendidos.



Despesas/Receitas Operacionais: As despesas comerciais são parcialmente fixas, sendo que uma parte possui relação com a variação da receita, como é o exemplo das comissões e fretes e, em setembro diminuíram 4%, somando R\$1,8 milhões. Assim como as despesas comerciais, as despesas administrativas apresentaram queda em setembro e representam 7% da Receita Líquida. Os valores de outras receitas/despesas operacionais líquidas dizem respeito, majoritariamente, ao levantamento de crédito extemporâneo de PIS/Cofins sobre algumas despesas.



Resultado Financeiro: Em setembro o resultado financeiro subtraiu mais de R\$ 2,2 milhões do resultado, especialmente pelos encargos incidentes nas operações de desconto de duplicatas e despesas com financiamento. As despesas financeiras do período foram positivas, em sua maior parte, devido ao PIS/COFINS/IPI/INSS/ICMS recuperado e a Provisão de Contingência.



Resultado de operações descontinuadas: Reflete o resultado das empresas Artecola Nordeste e Arteflex, cujas atividades foram suspensas. Em setembro há um valor R\$ 194 mil e, no acumulado de 2021, o valor positivo de mais de R\$ 3,4 milhões, devido à reversão de contingência da Finor (Banco do Nordeste) após a adesão ao parcelamento com redução de valor em abril de 2021.



Resultado do Exercício: Em razão da queda da receita e o aumento das despesas financeiras, a Recuperanda apresentou prejuízo de R\$ 203 mil no mês de setembro. O resultado representa valor negativo de 1% da Receita Líquida e demonstrou redução de 269% em comparação ao mês anterior. O resultado acumulado de 2021 demonstra lucro de mais de R\$ 7,4 milhões, contudo, cabe salientar que cerca de R\$ 3,4 milhões refere-se à reversão de contingência das empresas descontinuadas.



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA INDIRETO (Em R\$ milhares)	jul/21	ago/21	set/21
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício das operações continuadas	230	151	-397
Ajustes	1.496	135	674
Depreciação e amortização	136	137	137
Provisões	190	-68	115
Juros e encargos sobre empréstimos	1.152	1.153	1.137
Variações cambiais sobre empréstimos	-110	30	-560
Equivalência patrimonial	128	-52	-170
Outros resultados	3	-1.065	2
Novas dívidas RJ	0	0	4
Imposto de renda e contribuições social diferidos	-3	0	9
Variações nos ativos e passivos	-540	655	510
Contas a receber	-718	362	131
Estoques	899	-199	-409
Tributos a recuperar	403	50	-214
Empresas ligadas	12	-106	-36
Depósitos judiciais	-2	15	27
Outras contas a receber	-342	952	-418
Despesas antecipadas	84	83	48
Fornecedores	-1.148	-434	876
Salários, provisões e encargos sociais	328	270	-7
Tributos e contribuições a recolher	-15	-516	-271
Outras contas a pagar	-31	178	783
Imposto de renda e contribuição social pagos	-10	0	0
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	1.186	941	787
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições de imobilizado	-69	-782	-48
Caixa Líquido gerado nas atividades de investimentos	-69	-782	-48
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de arrendamentos	-36	1.030	-36
Empréstimos tomados	25.092	24.441	25.204
Pagamentos de empréstimos	-25.309	-24.895	-24.128
Juros pagos por empréstimos	-800	-727	-1.346
Caixa Líquido usado nas atividades de financiamento	-1.053	-151	-306
Varição de caixa e equivalentes de caixa no exercício	64	8	433
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	30.786	30.850	30.858
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	30.850	30.858	31.291

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



Atividades Operacionais: Em setembro houve uma desvalorização do caixa operacional em 16%. As principais variações ocorreram em Estoques (devido a compra de matéria prima), Tributos a Recuperar e Outras contas a receber.

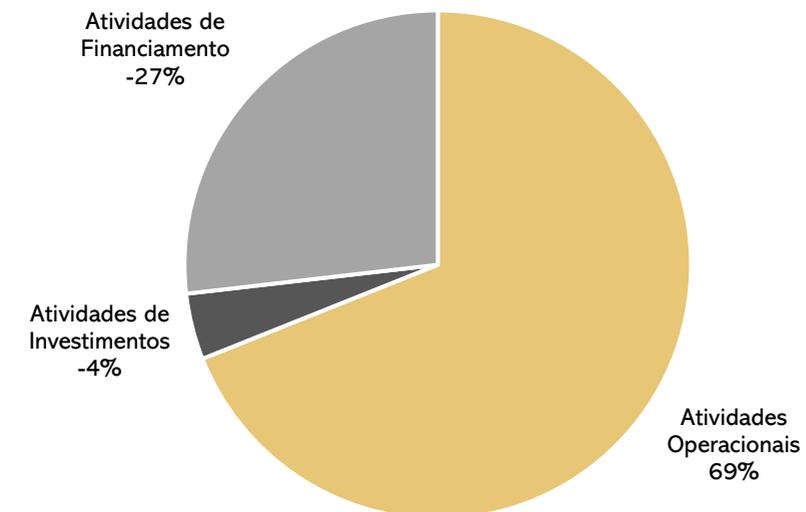


Atividades de Investimentos: O desembolso em setembro refere-se à aquisição de um equipamento para atendimento da atividade industrial.



Atividades de Financiamentos: No mês de setembro a empresa realizou desconto de duplicatas e captou recursos junto ao Daycoval para atender a operação, contudo, as liquidações e os juros pagos foram superiores, gerando consumo de caixa. Salienta-se que o prazo médio de recebimento de clientes (37) é superior ao prazo médio de pagamento a fornecedores (09), o que causa defasagem de caixa operacional e necessidade de antecipação de recebíveis.

DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em R\$ milhares)



4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



TRIBUTOS A PAGAR

O GRUPO ARTECOLA apresenta regularidade fiscal e as certidões negativas podem ser contempladas no Anexo II do presente relatório. A empresa informa que os tributos PIS, COFINS, IPI, retenções na fonte e parcelamentos estão sendo pagos mensalmente. O ICMS e INSS patronal estão sendo pagos ou parcelados conforme disponibilidade de fluxo de caixa.

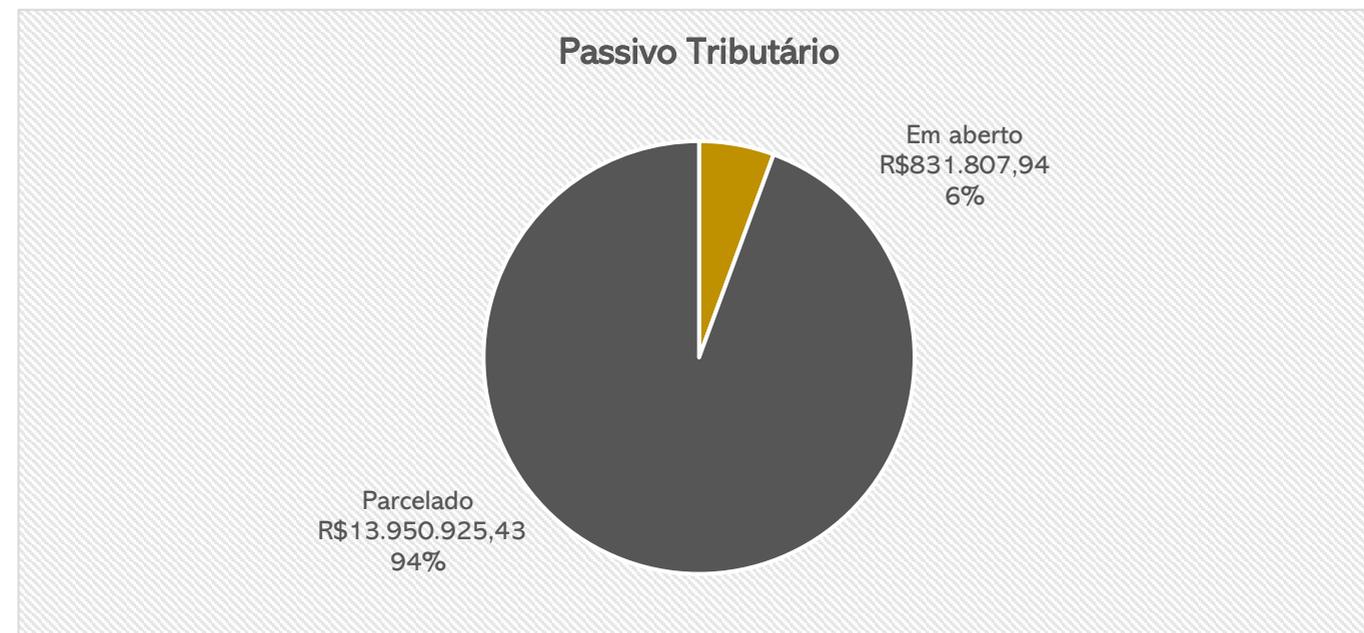
Abaixo segue a posição de tributos a pagar das empresas do Grupo Artecola, segregados por esfera:

TRIBUTOS EM ABERTO	
TRIBUTOS FEDERAIS	
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$370.580,84
ARTECOLA PARTICIPACOES	R\$1.519,00
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$444.899,12
FXK ADM E PARTICIPAÇÃO	R\$10.106,63
ARTEFLEX MAXIMINAS EQ. DE PROT.	R\$116,01
TOTAL	R\$827.221,60

TRIBUTOS ESTADUAIS	
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$2.466,47
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$0,00
TOTAL	R\$2.466,47

TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ARTECOLA EXTRUSÃO	R\$90,44
ARTECOLA QUIMICA S.A	R\$2.029,43
TOTAL	R\$2.119,87

O passivo tributário da Artecola no mês de setembro/21 totalizou **R\$ 14.782.733,37**. Deste montante 94% está parcelado, com pagamentos correntes, e o restante vincendo. A projeção abaixo indica a distribuição da dívida fiscal:



5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PROPOSTA DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DO PLANO									
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO
Classe I - Trabalhista	Até 100 salários mínimos	8.064.658,35	out/19	out/20	-	-	TR	i) geração de caixa da empresa. li) poderá ocorrer antecipação de dos pagamentos mediante a alienação de imóvel matrícula 2.342 avaliado em R\$4.692.339,70 no PRJ.	Todos os credores receberão pagamentos dos créditos limitados a 100 salários mínimos.
	Acima de 100 salários mínimos	9.044.030,53	abr/21	out/35	28	Semestral	-	i) geração de caixa da empresa. ii) recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE.	Parcelas iguais e consecutivas.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	27.239.999,96	abr/21*	mar/26	20	Trimestral	CDI	(i) recursos obtidos com a venda dos imóveis atrelados à garantia real conforme Anexo 6.3 do PRJ; (ii) com os valores decorrentes dos alugueis dos respectivos imóveis (iii) com os recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE.	Durante o período de carência os valores devidos a título de encargos serão capitalizados no valor principal do Crédito com Garantia Real.
Classe III - Quirografários	Credores Parceiros	2.363.639,82	abr/22	jan/35	52	Trimestral	TR	i) Recursos de Caixa	Credores Parceiros poderão optar por receber o seu respectivo Crédito, integralmente de acordo com a Lista de Credores e de forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento que seja concedido, sem juros, para pagamento pelas Recuperandas.
	Demais Credores	769.818.413,51	abr/22	jan/35	52	Trimestral	TR	i) 20% do crédito através de geração de caixa da empresa. ii) o valor aplicado como deságio poderá ser pago com os recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE.	Pagamento do deságio sujeito ao resultado da Ação do FNDE*
Classe IV - ME e EPP	Credores Parceiros	-	abr/22	out/34	26	Semestral	TR	i) Recursos de Caixa	Credores Parceiros poderão optar por receber o seu respectivo Crédito, integralmente de acordo com a Lista de Credores e de forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento que seja concedido, sem juros, para pagamento pelas Recuperandas.
	Demais Credores	1.578.316,32	abr/22	out/34	26	Semestral	TR	i) 15% do crédito através de geração de caixa da empresa. ii) o valor aplicado como deságio poderá ser pago com os recursos provenientes de eventual decisão de mérito favorável na Ação FNDE.	Pagamento do deságio sujeito ao resultado da Ação do FNDE*
TOTAL		818.109.058,49							

5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Abaixo segue resumo dos pagamentos de créditos concursais realizados pela Recuperanda até o momento de finalização deste relatório. **Registra-se que a prestação de contas detalhada referente ao cumprimento das obrigações do PRJ estará em incidente específico, conforme determinações da Lei 11.101/2005, e em nosso site: www.administradorjudicial.adv.br.**

CONDIÇÕES DO PLANO					ATUALIZADO ATÉ SETEMBRO DE 2021					OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR CORRIGIDO	PAGO	EM ANÁLISE	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	Até 100 salários mínimos	8.100.139,59	out/19	out/20	8.100.139,59	4.943.576,04	-	99.800,00	3.056.763,55	Os valores não pagos até o momento dizem respeito a habilitações de créditos que restaram líquidas durante o cumprimento do plano, de modo que o prazo de 12 meses passou a contar da efetiva liquidez, ou créditos ainda pendentes de liquidação. O valor "em atraso" refere-se a um credor da Arteccla, do qual há discussão sobre a qual classe pertence.
	Acima de 100 salários mínimos	9.044.030,53	abr/21	out/35	1.808.806,11	845.874,82	-	-	962.931,29	Os valores pagos se referem ao pagamento através de leilão para o credor José Fernando Ribeiro e créditos pagos pela Marcopolo ou pela Arteccla por meio de depósito judicial ou depósito em conta.
Classe II - Garantia Real	Aplicável a todos	27.239.999,96	abr/21*	mar/26	31.379.597,05	258.247,13	1.897.111,58	-	31.379.597,05	*Em decisão proferida em 30/08, o juízo manteve a decisão de 23/04/2021 de suspender por 360 dias os atos do leilão, no entanto, indeferiu a prorrogação do prazo de início do cumprimento previsto no PRJ. O prazo para manifestação da recuperanda está em curso, portanto, considera-se o valor de 02 parcelas (abril e julho de 2021) "em análise".
Classe III - Quirografários	Credores Parceiros	2.363.639,82	abr/22	jan/35	2.363.639,82	55.838,22	-	-	2.307.801,60	O pagamento corresponde à forma acelerada, proporcional ao prazo de pagamento concedido, conforme Plano de Recuperação Judicial.
	Demais Credores	769.818.413,51	abr/22	jan/35	153.963.682,70	-	-	-	153.963.682,70	
Classe IV - ME e EPP	Credores Parceiros	-	abr/22	out/34	-	-	-	-	-	
	Demais Credores	1.578.316,32	abr/22	out/34	236.747,45	-	-	-	236.747,45	
TOTAL		818.144.539,73			197.852.612,72	6.103.536,21	1.897.111,58	99.800,00	191.907.523,64	



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE SETEMBRO/2021



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

FXK Administração de Participações S.A. - Em recuperação judicial e empresas controladas

Balancos patrimoniais em 31/10/2021 e 31/12/2020

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
		Auditado		Auditado		Auditado		Auditado
	10/2021	2020	10/2021	2020	10/2021	2020	10/2021	2020
Ativo								
Circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	1	1	455	401	180	153	8.564	6.478
Contas a receber de clientes	-	-	25.123	15.674	653	-	64.469	35.046
Estoques	-	-	14.143	13.674	28	25	5.514	4.586
Tributos a recuperar	-	-	2.335	2.790	294	297	8.361	7.920
Adiantamento a fornecedores	-	235	-	235	-	-	3.288	3.011
Empréstimo a acionistas	1.904	1.904	1.904	1.904	-	-	354	271
Outras contas a receber	118	119	596	569	-	-	26.624	30.462
Despesas antecipadas	1	151	243	837	539	584	10.266	13.353
Total do ativo circulante	2.024	2.410	44.799	36.084	1.694	1.059	127.440	101.127
Não circulante								
Tributos a recuperar	-	-	14.481	15.529	4.295	4.332	9.198	9.282
Ativos mantidos para venda	-	-	7.179	7.230	41.347	42.000	79.937	98.574
Depósitos judiciais	1	1	1.915	1.976	6.547	5.510	-	-
Mútuo com partes relacionadas	383	263	-	-	-	-	320	320
Empréstimos a receber	458	458	13.543	12.795	-	-	7.088	8.396
Outras contas a receber	21	21	290	259	-	-	1.751	1.025
Investimentos	5.355	4.682	38.706	38.337	230.273	235.906	-	-
Outros investimentos	146	146	298	298	3.739	3.980	15.906	19.307
Imobilizado	4	4	16.145	16.338	271	271	178.671	178.205
Intangível	-	-	2.061	2.098	-	-	880	999
Direito de uso	-	-	2.000	1.218	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	6.368	5.575	96.618	96.078	286.472	291.999	293.751	316.108
Total do ativo	8.392	7.985	141.417	132.162				
Passivo								
Circulante								
Fornecedores								
Empréstimos e financiamentos								
Salários, provisões e contribuições sociais								
Tributos e contribuições a recolher								
Parcelamento de tributos								
Arrendamentos a pagar								
Passivos mantidos para venda								
Outras contas a pagar								
Total do passivo circulante								
Não circulante								
Fornecedores								
Empréstimos e financiamentos								
Mútuo com partes relacionadas								
Tributos a recolher								
Parcelamento de tributos								
Arrendamentos a pagar								
Passivo a descoberto								
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas								
Provisão para liquidação contingente								
Outras contas a pagar								
Total do passivo não circulante								
Patrimônio líquido								
Capital social								
Transações de capital								
Reservas de capital								
Ajuste de avaliação patrimonial								
Prejuízos acumulados								
Ajuste acumulado de conversão								
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores								
Total do patrimônio líquido								
Total do passivo e patrimônio líquido								


EDUARDO RENATO KUNST
 PRESIDENTE EXECUTIVO
 CPF: 457.242.960-04


IOSEANE HOCHSCHEIDT
 CONTADORA
 CPF: 012.676.370-48
 CRC/RS -100663/O

FKX Administração e Participações S.A. - Em recuperação judicial e empresas controladas

Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31/10/2021 e 31/12/2020

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	10/2021	2020	10/2021	2020
Receita operacional líquida	-	-	148.787	127.421
Custos dos produtos e dos serviços vendidos	-	-	(107.967)	(98.240)
Lucro bruto	-	-	40.820	29.181
Despesas comerciais	-	-	(17.149)	(16.865)
Despesas gerais e administrativas	(1.168)	(2.262)	(14.732)	(9.964)
Outras receitas (despesas) operacionais	242	(1.560)	3.608	5.305
Resultado de equivalência patrimonial	6.877	(6.915)	1.693	4.087
Perda de investimento	-	-	-	(79)
Resultado operacional	5.951	(10.737)	14.240	11.665
Receitas financeiras	-	2	594	4.348
Despesas financeiras	(81)	(3.518)	(12.372)	(28.201)
Resultado antes do imposto de renda e de contribuição social	5.870	(14.253)	2.462	(12.188)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	-	-	(29)	(37)
Resultado líquido das operações continuadas	5.870	(14.253)	2.433	(12.225)
Resultado líquido das operações descontinuadas	-	-	-	-
Resultado do exercício das operações continuadas	5.870	(14.253)	2.433	(12.225)
Resultado de operações descontinuadas	-	-	3.437	(2.028)
Resultado do exercício	5.870	(14.253)	5.870	(14.253)
Resultado atribuível a:				
Participação dos acionistas controladores	-	-	5.870	(14.253)
Participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	5.870	(14.253)	5.870	(14.253)


EDUARDO RENATO KUNST
PRESIDENTE EXECUTIVO
CPF: 457.242.960-04


JOSEANE HOCHSCHEIDT
CONTADORA
CPF: 012.676.370-48
CRC/RS - 100663/O